



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA GEOPARQUE
unesco



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5665/2024

2º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 21 de novembro de 2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL e a Empresa C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA, Edital nº 3667/2024.

Ao dia 13 do mês de março de 2026, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresario, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **Empresa C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.616.071/0001-98, localizada na rodovia RST 348, nº 300 – Distrito Industrial da Cidade de Agudo/RS, CEP nº 96.540-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Carlos Henrique Roggia, inscrito no CPF sob nº 286.695.840-34, residente e domiciliado na Rua Duque Caxias, nº 584, Centro, Cidade Dona Francisca -RS, doravante denominada **CONTRATADA** :

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração do contrato previsto na Cláusula Segunda que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de execução do objeto passará a vigorar de 09 de março de 2026 até 07 de junho de 2026. E assim se retoma a contagem do prazo a partir da nova Ordem de Início.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Caçapava do Sul, 13 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
Marcelo Cordero Spode
CONTRATANTE

C.H ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA,
Carlos Henrique Roggia,
CONTRATADA

Décio Trindade Melo
FISCAL DO CONTRATO

Stener Camargo de Oliveira
GESTOR DO CONTRATO